



PORTARIA Nº 048 - REITOR/2004

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O Parecer Nº 211/Procuradoria/04, datado de 26 de maio do corrente ano, encaminhado pelo Senhor Procurador da UNIMONTES,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração de possíveis infrações tipificadas no artigo 211, da Lei nº 869/52, praticadas pelas servidoras **MARIA DO LIVRAMENTO ANTUNES FERNANDES**, Auxiliar Universitário de Saúde – MASP 1046230-7 e **CARMEM LÚCIA FREITAS VENTURA**, Auxiliar Universitário de Saúde – MASP 1045619-2, ambas lotadas no Hospital Universitário Clemente de Faria, estando sujeitas à pena prevista no Artigo 244, inciso I ou Artigo 245 *caput*, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: **ERNESTO QUEIROZ DE FREITAS**, MASP 0293541-9, Professor Assistente Especialista, que a presidirá, **AURENICE DA MOTA TEIXEIRA**, MASP 0847251-6, Técnico Administrativo, e **EMERSON COELHO DE OLIVEIRA**, MASP 1047010-2, Agente da Administração, todos integrantes do Quadro de Servidores da UNIMONTES.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, para elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de junho de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR